



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

1 ATA Nº 05 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
2 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE
3 2019. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de
4 Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua
5 José Bonifácio, nº 1001, às 16h00min, reuniu-se a **Comissão de Constituição e**
6 **Justiça - CCJ**, presentes os vereadores Vinícius Guilherme Simili, Presidente,
7 Claudecir Rodrigues Martins, Vice-Presidente, Roque Vinícius I. T. Dias, Secretário,
8 Francisco de Assis da Silva, membro, e Ernesto Benedito Nóbile, membro (vereador
9 empossado em 1º de março de 2019, conforme cópia do Termo de Posse apensa à ata),
10 juntamente com as senhoras Cristiane Silvério de Andrade Bussinati, Coordenadora de
11 Projetos e Programas da Secretaria Municipal da Saúde, Aila Graziela Pereira Alves,
12 enfermeira da ESF Bela Vista, e Camila de Moraes Delchiaro, Coordenadora de
13 Atenção Básica, convidadas por meio do Ofício Circular nº 139/2019 – CCJ para
14 debater o Projeto de Lei nº 20/2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui
15 gratificação para os profissionais da saúde da Atenção Básica das Unidades integrantes
16 do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -
17 PMAQ e dá outras providências”. Participaram, também, desta reunião outros
18 profissionais da saúde, conforme lista anexa a presente ata. O vereador Claudecir foi
19 designado relator do projeto em debate na 3ª Reunião Ordinária, Ata nº 04/2019 –
20 CCJ. O relator abriu a reunião explanando os assuntos contidos no projeto e em
21 seguida passou a palavra para os convidados. A servidora Aila iniciou mencionando
22 que o grupo reuniu-se com o Prefeito para indicar uma proposta de instituição de
23 gratificação do PMAQ e observou que o projeto encaminhado à Câmara não
24 contemplou todas as sugestões apresentadas. Em seguida, os servidores explicaram aos
25 vereadores o funcionamento do PMAQ, inclusive, suas etapas. Diante das explicações,
26 os membros da Comissão fizeram algumas ponderações sobre o assunto e indicaram
27 algumas modificações no projeto, de acordo com as reivindicações apresentadas pelos
28 servidores da saúde presentes na reunião. Na oportunidade, também, foi apresentado o
29 parecer jurídico desta Casa de Leis, manifestando-se favorável ao projeto. Encerrado o
30 debate sobre o Projeto de Lei nº 20/2019 com os servidores da saúde, o Presidente da
31 Comissão designou os relatores dos Projetos de Lei nº 22, 23, 24, 25 e 26/2019 e
32 Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019. As proposituras foram distribuídas da
33 seguinte forma: Projeto de Lei nº 22/2019 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019
34 ao vereador Claudecir; Projeto de Lei nº 23/2019 ao vereador Francisco; Projeto de Lei
35 nº 24/2019 ao vereador Ernesto; Projeto de Lei nº 25/2019 ao vereador Roque; Projeto
36 de Lei nº 26 ao vereador Vinícius. Após discutirem os projetos, a Comissão emitiu
37 pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nº 22, 23 e 24/2019 e Projeto de Decreto
38 Legislativo nº 02/2019. Quanto aos demais, a Comissão aguardará a análise e
39 manifestação dos relatores e os pareceres serão apresentados no prazo regimental. Não



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

- 40 havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a presente reunião às 17h50min e eu,
41 Natália Domingos Pelissari, Secretária da Ata, lavrei a presente, que, uma vez
42 conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada.


VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI - PDT
Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Vice-Presidente


ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS - PTB
Secretário


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - PSD
Membro


ERNESTO BENEDITO NÓBILE - PRP
Membro



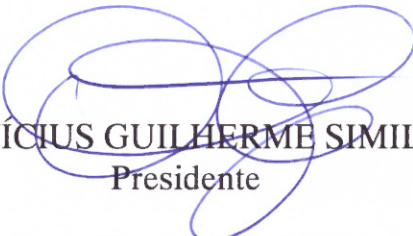
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

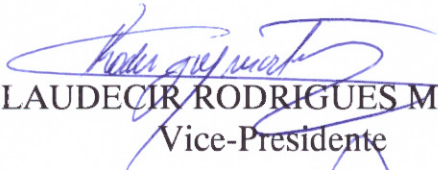
COMUNICADO – CCJ

A Comissão de Constituição e Justiça, por deliberação de seus membros, comunica que a 4ª Reunião Ordinária será realizada ÀS 16H00 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019 na Câmara Municipal de Assis, alterando-se apenas o horário dessa data, constante na “Agenda 1º Semestre 2019”, divulgada no site oficial desta Casa de Leis, a fim de debater o Projeto de Lei nº 20/2019, em conformidade com o Ofício Circular nº 139/2019 - CCJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 11 de março de 2019.



VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Presidente



CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vice-Presidente



ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS
Secretário



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Membro



ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Membro

Termo de Compromisso e Posse do Excelentíssimo Senhor Vereador Ernesto Benedito Nóbile - 17ª Legislatura

Co primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, nesta cidade de Ariv, Estado de São Paulo, no Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal, localizada à Rua José Benifácio, nº 1001, sob a presença do Presidente da Mesa Diretora Alexandre Cobra Cyrino Nicolletti Gêncio, compareceu o Vereador - 1º Duplente do MDB, Senhor Ernesto Benedito Nóbile para tomar posse da vaga de Vereador ocupada pelo Senhor Nilson Antônio da Silva, licenciado para tratamentos de saúde, até enquanto perdurar a licença.

havendo o Vereador Ernesto Benedito Nóbile cumprido as formalidades regimentais, prestou o seguinte compromisso:

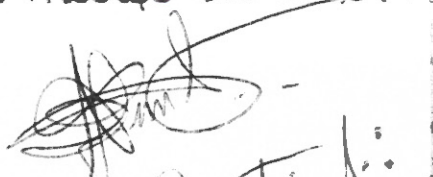
"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo." (Art. 14 da LOMA)

A seguir, o Senhor Presidente o declarou empossado, assumindo a cadeira.

Para constar, lavrei o presente termo que lido e conforme, vai devidamente assinado. Eu, Natália Domingos Pelissari, Agente Legislativo, o escrevi.

Câmara Municipal de Ariv, em 1º de março de 2019.

Alexandre Cobra C. N. Gêncio - Presidente:



Ernesto Benedito Nóbile - Vereador empossado:

